
COOPERADORES SALESIANOS

NOVO REGULAMENTO DOS COOPERADORES SALESIANOS

SÃO PAULO - 1974

O Reitor-Mor aos Cooperadores Salesianos

Caríssimos,

Tenho o prazer de apresentar-lhes o tão esperado “Novo Regulamento”. Vem ele preencher o desejo que de vocês, quer dos Salesianos, logo depois do XIX Capítulo e, mais ainda, depois do Capítulo Geral Especial.

De fato, todos percebiam a necessidade de conformar o “Regulamento” de Dom Bosco às exigências do Concílio Vaticano II, conservando a fidelidade ao pensamento e à vontade do nosso Fundador. Como sabemos, ele, depois de várias vicissitudes, muitas vezes, dolorosas, com reelaborações, fruto de meditação, definia, no Regulamento, publicado em 1876, a figura e a missão dos Cooperadores. Destinam-se a ser o ramo secular da grande árvore, plantada por Dom Bosco, inspirado pelo Espírito Santo, na Igreja de Deus, para dar frutos de apostolado, no tempo e no espaço.

No Regulamento, a missão e o espírito salesiano que anima aos três ramos da Família Salesiana, de acordo com o pensamento e a vontade de Dom Bosco, são transmitidos para vocês que vivem a vida no século. Assim, nas várias condições em que vocês se encontram, podem viver o autêntico espírito salesiano e atuar sua missão. Isso ser-lhes-á tanto mais fácil, pois nosso Pai, discípulo de São Francisco de Sales, enquanto exigia dos Cooperadores Salesianos uma autêntica vida cristã, aberta às necessidades dos irmãos, sobretudo dos jovens, não quis impor-lhes pesos e deveres complicados. Por isso, propõe-lhes uma variedade de atuação da missão salesiana, de tal modo que dá a cada um a alegria de participar, de acordo com as possibilidades de sua condição de vida.

O Novo Regulamento é fruto de uma diligente e cuidadosa pesquisa, feita com grande amor, antes de tudo, por vocês, caríssimos Cooperadores, com seus conselhos e sugestões e pelos Salesianos de Filhas de Maria Auxiliadora que, fraternalmente, colaboraram.

Por fim, o Conselho Superior da Congregação, como é natural, deu ao Reitor-Mor toda a sua colaboração, a fim de que o Regulamento sintonizasse bem com o Concílio e com os sinais dos tempos, fiel, porém, ao pensamento e ao espírito que guiaram Dom Bosco ao fundar os Cooperadores Salesianos. Ele os quis lado a lado, em estreita união, com a Congregação Salesiana.

Hoje, como Superior da Associação, confio-lhes esse novo Regulamento. Ele, mesmo sendo, por razões óbvias, “ad experimentum”, tem todo o valor do antigo e empenha a todos a vivê-lo, antes que a observá-lo somente.

O Regulamento é, sem dúvida, o meio eficaz para que o amor de vocês a Dom Bosco, se transforme, na vida de cada dia, naquele brado-coração que ele quis fosse a oração de cada Cooperador Salesiano: “Senhor, procuro almas, o resto não me interessa”. É essa de fato, a razão da vocação de vocês.

Cristo ressuscitado, em cuja celebração, assino essa carta, por intercessão de Nossa Senhora Auxiliadora, conceda a cada um de vocês viver, praticando com amor o Regulamento, a Missão Salesiana no espírito do nosso Pai comum.

Peço-lhes orações por mim, pela Congregação e por toda a Família Salesiana.

P. Luís Rícceri.

Roma, Páscoa de 1974.

Abreviações

- AA** - *Apostolicam Actuositatem*: decreto do Concílio Vaticano, sobre o apostolado dos leigos.
- CGE** - Capítulo Geral Especial da Congregação Salesiana – Roma, 1972.
- Col** - Carta de São Paulo aos Colossenses
- Cons. SDB** - Constituições da Congregação Salesiana – edição de 1972
- Ef** - Carta de São Paulo aos Efésios
- Flp** - Carta de São Paulo aos Filipenses
- GS** - *Gaudium et Spes*: Constituição pastoral do Concílio Vaticano II, sobre a Igreja no mundo de hoje
- Jo** - Evangelho segundo São João
- 1 Jo** - Primeira carta de São João
- LG** - *Lumen Gentium*: Constituição dogmática do Concílio Vaticano II, sobre a Igreja
- MB** - Memórias Biográficas de Dom Bosco - 20 volumes
- Mt** - Evangelho segundo São Mateus
- PO** - *Presbyterorum Ordinis*: Decreto do Concílio Vaticano II, sobre o ministério e a vida dos Sacerdotes
- Rom** - Carta de São Paulo aos Romanos

PROÊMIO

“Nós cristãos devemos unir-nos em tempos difíceis, para promover o espírito de oração e de caridade, com todos os meios que a religião oferece e, assim impedir ou ao menos diminuir o mal que prejudica os bons costumes da juventude, em cujas mãos está o destino da sociedade civil” (Dom Bosco).¹

Estão contidas, neste manual, as riquezas espirituais da tradição salesiana sobre os Cooperadores e as normas fundamentais para a sua vida.

Essas orientam-lhes, de modo seguro, o sentido da vocação salesiana e esclarecem-lhes a missão, o espírito e a fidelidade.

Propõem a cada um somente o que diz respeito às suas capacidades e disposições e querem valorizar a contribuição de todos, desde o mais simples e modesto ao mais capaz e qualificado.

Aos Cooperadores que lhes são fiéis, asseguram a autenticidade da vida evangélica indicada a eles por Dom Bosco e promovida pelo Concílio Vaticano II.

“Os leigos ou sacerdotes, vivendo a própria vocação particular, se inscritos em alguma associação ou instituto aprovado pela Igreja, esforcem-se por assimilar, fielmente, a particular característica espiritual própria dos mesmos” (Conc. Vat.II).²

¹ Regulamento dos Cooperadores, I.

² AA, nº 4 h

INTRODUÇÃO

“A obra dos Cooperadores dilatar-se-á por todos os países e difundir-se-á por toda a Cristandade ... A mão de Deus a sustentará! Os Cooperadores serão aqueles que promoverão o espírito de Cristo. Talvez seja u’a minha ilusão, contudo, eu penso assim!” (Dom Bosco).³

O ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE DOM BOSCO, DEU A IGREJA E AO MUNDO OS COOPERADORES SALESIANOS

“Com sentimento de humilde gratidão, cremos” que os Cooperadores “não nasceram apenas de projeto humano, mas por iniciativa de Deus”.⁴

O Espírito Santo, com a intervenção materna de Maria, suscitou a Dom Bosco e lhe deu um coração de Pai e Mestre, capaz de doar-se para a promoção e salvação dos jovens especialmente dos mais pobres e abandonados: para a salvação dos humildes e marginalizados.

Para perpetuar essa missão, o Espírito Santo levou-o a criar, entre outras forças apostólicas, os Cooperadores Salesianos.⁵

A Igreja, aprovando⁶ e louvando várias vezes, a nossa Associação⁷, reconheceu nela a ação de Deus. Essa presença do Espírito Santo é o sustentáculo da nossa esperança e a energia para o nosso empenho apostólico e para a nossa fidelidade.⁸

O Capítulo Geral Especial dos Salesianos definiu assim nossa identidade: “Conforme o pensamento de Dom Bosco, o Cooperador é um *verdadeiro salesiano no mundo*, ou seja, um Cristão, leigo ou sacerdote que – mesmo sem os vínculos dos votos religiosos – vive a vocação à santidade, consagrando-se ao apostolado juvenil e popular, segundo o espírito de Dom Bosco, a serviço da Igreja local em comunhão com a Congregação Salesiana.⁹

³ MB, 18, 161

⁴ Const. SDB, Art. 1

⁵ Const. SDB, Art. 1

⁶ Cfr. Pio IX, no seu Breve “*Cum Sicuti*” (9.7.1876), que se refere à “União dos Cooperadores Salesianos”: Pio X, no seu Breve “*Siconsentanea*” (17.8.1904), no qual entre outras coisas, diz: “entrando para a União dos Cooperadores, vocês hão de aumentar o número dos membros da Família Salesiana”.

⁷ Cfr. Leão XIII, em duas audiências das quais falam as MB, vol. 19, pág. 242: Pio XII, *Discurso aos Cooperadores italianos* (31.5.1962).

⁸ Cfr. Const. SDB, edição de 1972, Art. 1

⁹ CGE, nº 730 e 739b. Cfr. Dom Bosco, *Projeto das Constituições da Congregação Salesiana*, edição de 1864 e 1874, cp. XVI “Membros Externos”: *Regulamento*, III.

QUEM É O COOPERADOR

I – VIDA CRISTÃ NO MUNDO

“O Cooperador e a Cooperadora nada mais são do que bons cristãos que, mantendo-se na própria família, vivem, no mundo, o espírito da Congregação”
(Dom Bosco).¹⁰

1. Apóstolos leigos

Como cristãos convictos e ativos, queremos seguir a Cristo “o Homem Perfeito”, mandado pelo Pai par servir aos homens, no mundo.¹¹ Assim, propomos realizar, nas comuns condições da vida, o ideal evangélico de amor a Deus e aos irmãos e formar com eles uma comunidade de fé e de fraternidade.¹²

2. Empenho cristão na Família

Consciente da validade da Família, cada Cooperador, casado ou não, vise a formar com seus familiares a “Igreja-família”. Cuida do desenvolvimento humano e cristão dos seus membros. Incrementa o afeto mútuo e a oração em comum. Colabora com outras famílias e com instituições educacionais, eclesíásticas e civis. Generosamente ajuda e socorre os irmãos necessitados, começando pelos seus vizinhos.

3. Vida conjugal e responsabilidade educacional

O Cooperador casado, na vida conjugal, empenha-se em viver, em comum, os próprios valores humanos, em se tornar responsável ministro do amor conjugal, testemunhando sua fé e colaborando com a graça divina.

Sendo o maior responsável pela educação dos filhos, propõe-lhes, com a palavra e com o exemplo, uma vida cristã autêntica, ajuda-os a descobrirem e a seguirem a própria vocação e os encaminha a atividades apostólicas.

4. Testemunhas cristãs no trabalho

No trabalho, no estudo, durante o tempo livre, o Cooperador é testemunho de Cristo.

- Sendo honesto e coerente com sua vida;
- Participando das condições de vida e de trabalho dos seus irmãos, de seus sofrimentos e de suas justas exigências;
- Empenhando-se em despertar e formar no grupo, com quem convive e trabalha, uma mentalidade de acordo com os bons costumes, com leis e estruturas mais conformes às exigências do Evangelho, da justiça, da fraternidade e da liberdade.

¹⁰ *Alocução ao Capítulo Geral* de 1877: MB, 13, 605-606.

¹¹ Ef 4,13; Jo 20,21; Mt 25, 28.

¹² Rom 13,9-10; 1 Jo 4,20.

Para isso, procura preparar-se e trabalhar resolutamente, contribuindo para a Formação da comunidade humana. ¹³

5. Com o espírito das Bem-aventuranças evangélicas

Os valores que Cristo propõe a todos os Cristãos no sermão da montanha, orientam nossa vida: ¹⁴

- a pobreza evangélica ensina-nos a administrar os bens materiais e espirituais com critérios simples e como generoso serviço aos irmãos, evitando o luxo e a ostentação;
- o espírito evangélico de castidade encoraja-nos a uma vida íntegra e alegre, quer de solteiro, quer de casado;
- a obediência filial a Deus nos ilumina e nos fortifica no cumprimento fiel dos compromissos familiares, profissionais e sociais.

Queremos transformar toda a nossa vida em louvor a Deus: o trabalho, o descanso, as iniciativas apostólicas, as alegrias, os sofrimentos, tudo isso é vivido no Espírito do Senhor e torna-se uma oferta agradável a Ele. ¹⁵

6. Vida de oração

Participamos ativamente na liturgia da Igreja. São momentos mais importantes da nossa oração: a meditação da Palavra de Deus; a Missa participada intensamente; a celebração da Penitência, como reconciliação com Deus e com os irmãos.

Precisamos habituar-nos a fazer a “revisão de vida” para verificar se a fé, a esperança e a caridade são a alma da nossa vida pessoal e comunitária. ¹⁶

II - VOCAÇÃO E MISSÃO NA IGREJA

“Aos Cooperadores Salesianos é proposta a mesma missão da Congregação Salesiana, da qual eles querem participar” (Dom Bosco). ¹⁷

7. Vocação Salesiana

O Cristão pode viver seu Batismo seguindo vocações diferentes. Empenhar-se como Cooperador quer dizer – responder ao chamado à vocação salesiana. De acordo com essa vocação, o Espírito Santo, que é amor, chama cada cristão, leigo ou sacerdote, a realizar-se, hoje, vivendo o projeto apostólico de Dom Bosco, em colaboração com os outros membros da Família Salesiana. ¹⁸

¹³ AA 13.

¹⁴ MT 5,3-12; LG 31b.

¹⁵ LG 34.

¹⁶ AA 4; GS 43.

¹⁷ Regulamento, IV.

¹⁸ Cfr. DOM BOSCO, *Projeto das Constituições*, edição de 1864 e 1874, cap. XVI: “Os Membros Externos”; Regulamento, III; CGE 169; 730; 733; 744.

8. Os destinatários da missão salesiana

São estes os principais setores nos quais o Cooperador, cada um de acordo com a própria capacidade e disponibilidade, vive a sua missão:

1. Primeiramente, os jovens, sobretudo os de classe popular, os marginalizados, sujeitos ao ateísmo, ao vício, à droga, à delinquência;
2. os jovens emigrantes, com seus problemas sociais, culturais e religiosos;
3. os problemas da Família, da educação da juventude, da preparação dos noivos para o matrimônio;
4. a descoberta e o acompanhamento de vocações apostólicas (leigas, sacerdotais, consagradas) em favor da Igreja e da sociedade;
5. o trabalho de catequista com formas atualizadas;
6. a valorização cristã dos meios de comunicação social;
7. a ajuda na evangelização dos não cristãos; a promoção dos missionários leigos e das iniciativas para a união das igrejas;
8. a colaboração nas atividades e obras dos Salesianos e da Filhas de Maria Auxiliadora. ¹⁹

III – O SERVIÇO PRESTADO COM A NOSSA MISSÃO

*“... formar bons cristãos na Igreja e honestos cidadãos na sociedade”
(Dom Bosco). ²⁰*

9. Contribuir para a completa realização da Pessoa

Com estas e outras iniciativas, contribuimos para que os jovens e adultos possam desenvolver os próprios dotes da natureza e de graça, visando a sua completa realização como pessoa humana.

Procuramos dar-lhes a capacidade de valorizarem o que realmente vale: a verdade, a liberdade que rejeita todo tipo de manipulação, a justiça, o sentido de comunidade e de serviço.

Educamos-los para um encontro de fé e nos sacramentos com Cristo ressuscitado para que achem nele o sentido da vida e vivam como “homem novo”,²¹ prontos para participar na atividade da Igreja local e na salvação do mundo.

10. Empenho comunitário para a justiça

A Associação dos Cooperadores não se envolve em nenhuma espécie de política partidária. Contudo, inspirando-se no Evangelho e, de acordo com os ensinamentos da Igreja ²²:

¹⁹ Cfr. *Regulamento*, II e IV; CGE 736; 268-270.

²⁰ *Regulamento*: ao leitor.

²¹ Ef 4,24; Col 3,10; GS 41.

²² GS 43 e toda a segunda parte.

1. ajuda os Cooperadores a formarem-se uma consciência reta sobre seus deveres para com a justiça;
2. rejeita o que provoca e favorece a opressão, a violência e a miséria, e trabalha, corajosamente, para remover as causas de tudo isso;
3. empenha-se em construir uma sociedade mais humana e mais justa e colabora com os que trabalham para isso;
4. participa, por meio de Cooperadores preparados, dos movimentos apostólicos e das organizações civis e sociais que se dedicam, de preferência, ao serviço da juventude e da família, à solidariedade com os povos em via de desenvolvimento e à promoção da paz;
5. encoraja grupos de Cooperadores capazes e disponíveis a fundarem novas obras ou a assumirem-nas como próprias, quando as exigências locais sugerirem tal utilidade.

IV – CORRESPONSÁVEIS DA MISSÃO

“O verdadeiro fim proposto aos Cooperadores não é o de ajudarem os salesianos, mas sim à Igreja, aos Bispos, aos Párocos sob a orientação dos salesianos ... Auxiliar aos salesianos não é senão ajudar das tantas obras da Igreja Católica”
(Dom Bosco).²³

11. Corresponsáveis entre si

Com espírito de salesiana fraternidade, cada um se empenha em colaborar com os outros Cooperadores, de acordo com suas capacidades e disponibilidade, na diversidade de funções. Em vista disso, participa, responsabilmente, da programação, execução e revisão das várias iniciativas e da escolha dos dirigentes.

Os *que tem cargo*, exercem-no como um serviço fraterno aos outros, a exemplo de Cristo e no Espírito de Dom Bosco.

O espírito de família e o dinamismo da missão juvenil tornam extremamente válida a contribuição dos *Cooperadores Jovens*. São eles mais sensíveis às novas gerações, mais capazes de animar e entusiasmar, e mais disponíveis para atividades novas.

Utilíssima a presença de *Cooperadores sacerdotes*, em vista da formação espiritual e apostólica de cada Cooperador e dos seus setores, sobretudo onde não houver os Salesianos.

Os *Cooperadores doentes ou impossibilitados de ajudar de outro modo*, estejam certos de que podem tornar eficaz nosso apostolado, oferecendo seus sofrimentos e orações.

²³ MB 17, pág. 25.

12. Corresponsáveis na Família Salesiana

É nossa intenção colaborar fraternalmente com todos os grupos que constituem, conosco, a Família Salesiana.

Juntamente com eles, promovemos o que favorece o mútuo conhecimento e informação, a recíproca ajuda espiritual e formativa, a solidariedade e u'a maior eficácia apostólica.

Para atingir essas metas, dispomo-nos a utilizar em níveis diversos e de modo oportuno, os meios de intercomunicação, a colaboração e a cogestão, criados, de comum acordo, entre os responsáveis pelos vários grupos da Família Salesiana.

13. Os Cooperadores e a Congregação Salesiana

Dom Bosco quis que a Congregação Salesiana seja o centro de estabilidade, de coesão e de animação dos Cooperadores salesianos.²⁴

O Reitor-Mor, como Sucessor de Dom Bosco é “Pai e centro de unidade da Família Salesiana”²⁵

É nossa explícita intenção conservar e fomentar os elos de união que nos ligam à Congregação Salesiana.

14. Solidários com a Igreja local

Com o testemunho de vida Cristã e com as diversas atividades salesianas queremos contribuir para que as dioceses e paróquias em que vivemos, sejam comunidades de fé, de amor e de oração.

Nosso relacionamento com o Bispo, com o Vigário, ou o Padre local, funda-se numa cordial solidariedade e espírito de colaboração e iniciativa, sobretudo no que diz respeito às pastoral juvenil e popular.

É nossa intenção colaborar, generosamente, e com espírito salesiano, com os vários grupos apostólicos; vitalizar e animar iniciativas que dizem respeito à missão salesiana (centros juvenis, escolas, etc.), tendo em vista as exigências da Igreja Local.

V – ESPÍRITO SALESIANO

“É...necessário termos, no mundo, amigos que, com espírito salesiano, vivam nas próprias famílias, como de fato, o fazem os Cooperadores Salesianos”.

(Dom Bosco).²⁶

²⁴ Regulamento, II, V, 3; CGE 173, 732, 742

²⁵ Const. SDB, edição de 1972, art. 129.

²⁶ Alocução ao Capítulo Geral de 1877; MB 13, pág. 606

15. O Cristo do Evangelho, modelo vivente do Espírito Salesiano

Na família, no trabalho e cumprindo a missão salesiana, procuraremos atuar o espírito salesiano que é o modo de viver, de agir, de rezar que nos ensinou Dom Bosco.

O fundamento do espírito salesiano é a caridade dinâmica, cujo modelo vivo é o Cristo do Evangelho, abrasado de amor pelos homens, sobretudo, pelos jovens e pelos pobres.

16. Um modelo de trabalho humano e cristão

Fiel a Dom Bosco, trabalhador ousado e incansável, o Cooperador conhece o valor cristão do trabalho – que é um colaborar com Deus na transformação de uma sociedade mais humana – e aceita, com alegria as suas exigências.

Reconhece a realidade e percebe a vontade de Deus nas necessidades e nas justas aspirações do ambiente em que trabalha.

Revê suas atividades para que sejam sempre mais conformes às novas exigências.

Como Cooperadores, vemos na Igreja, povo de Deus, a união de todas as forças que trabalham para a salvação. Promovemos o amor e a fidelidade ao Papa e aos Bispos, procurando uma generosa adesão a seus ensinamentos e diretivas pastorais.

17. Um estilo de relações humanas e cristas

O Cooperador se esforça por ser comunicativo e cordial, sempre pronto a escutar e receber, com respeito, os jovens. Tem em seu relacionamento com os familiares e com outras pessoas aquela bondade que inspira confiança e abertura.

Considera como seus os valores do mundo no qual vive; não se lamenta inutilmente; aceita as mudanças, sabendo valorizá-las e integrando-as em sua vida como tudo que é bom.

Confiante em Deus, não se desanima nas dificuldades. Em caso de desentendimento com seus colaboradores, procura esclarecimentos para se chegar a um acordo. Imitando a Dom Bosco, vence os obstáculos e evita toda crítica destrutiva. Com espírito forte, sabe procurar e encontrar novos caminhos para seu apostolado.

Vive assim a exortação de São Paulo: “sede sempre alegres, no Senhor” ²⁷.

18. Um estilo simples de oração

Procuramos viver, como Dom Bosco, em diálogo simples e cordial com Cristo Ressuscitado, com o Pai que está, sempre conosco, com o Espírito Santo, sempre presente em nossa vida.

²⁷ Flp 4,4

Temos para com Nossa Senhora, Mãe de Deus e Auxiliadora dos Cristãos, uma filial devoção. Vemos nela – que colaborou com seu Filho, numa vida terrena cheia de preocupações de família, de trabalhos – um modelo perfeito para nossa vida espiritual e apostólica.²⁸

Celebramos, com fervor, suas festas, sobretudo a da Imaculada Conceição e a de Nossa Senhora Auxiliadora.

Admiramos em Dom Bosco uma esplêndida harmonia de natureza e de graça: profundamente humano, era aberto às realidades terrenas; profundamente *homem de Deus*, vivia “como se visse o invisível”. Estes dois aspectos fundiram-se num só programa de vida, fortemente unitário, que inspira nossa vida e nossa ação.²⁹

Cultuamos também, de modo particular, os outros santos da Família Salesiana.

Lembramo-nos, em nossas orações, dos membros da Família Salesiana que morreram “na esperança da Ressurreição”.

19. O Espírito Salesiano, riqueza para a Igreja

Os valores do Espírito Salesiano, fundado nas Bem-aventuranças evangélicas, são um dom que o Senhor nos faz para o bem da Igreja. Queremos, então, valorizá-los como um serviço às pessoas com quem convivemos e para as quais vivemos a missão salesiana.

VI – FORMAÇÃO E FIDELIDADE

*“Nosso apostolado somente será eficaz, se houver uma específica e integral formação para isso. Essa formação é exigida não somente pelo contínuo progresso espiritual e doutrinal do leigo e do sacerdote, mas também pelas várias circunstâncias das coisas, das pessoas, das tarefas às quais tal atividade deve adaptar-se”.*³⁰

20. Formação humana, apostólica e salesiana

Consciente de que, fundamento e condição de qualquer apostolado frutuoso é uma conveniente formação humano-cristã, de acordo com as próprias capacidades e condições, o Cooperador salesiano:

- procura desenvolver os próprios dotes humanos;
- cuida de sua conveniente preparação para as responsabilidades cristãs na família e no ambiente de trabalho e dos próprios deveres sociais e civis;
- mantém-se atualizado e cuida de sua formação continuada;
- procura conhecer convenientemente a Dom Bosco e a história da Família Salesiana;

²⁸ AA 4.

²⁹ Const. SDB, edição de 1972, Art. 49

³⁰ AA 28-30 e PO 18-19

- assimila o espírito e o método educativo do Fundador por meio do estudo, da participação às atividades da associação, empenhando-se por praticá-los na sua vida diária.

21. A Associação e a Formação dos Cooperadores

A Associação ajuda e mantém a formação cristã e salesiana dos seus membros através da vida e das iniciativas de seus setores. Os encarregados dessa formação são, sobretudo, alguns Cooperadores qualificados que colaboram com os Delegados.

As iniciativas especificamente formativas são:

- as reuniões mensais;
- os encontros periódicos e os retiros espirituais;
- a participação a reuniões e congressos;
- o uso dos meios salesianos de comunicação, como o *Boletim* e outros subsídios.

Pode ser Cooperador Salesiano aquele que, tendo 16 anos completos, manifesta intenção de colaborar para a realização do projeto apostólico de Dom Bosco, de acordo com o Regulamento.

A preparação para se ingressar na Associação dos Cooperadores faz-se com o estudo e com um conveniente período de participação na vida e atividades dos Cooperadores. Assim se verifica o chamado à missão salesiana e se conhece o espírito de Dom Bosco.

Ser Cooperador é resultado de livre escolha. Este dom do Espírito Santo recebe-se com alegria e se vive com fidelidade, ajudado pela amizade, pela oração e pelo testemunho dos próprios irmãos Cooperadores e dos outros membros da Família Salesiana.

22. Admissão entre os Cooperadores e Fidelidade

Pode ser Cooperador Salesiano aquele que, tendo 16 anos completos, manifesta intenção de colaborar para a realização do projeto apostólico de Dom Bosco, de acordo com o Regulamento.

A preparação para se ingressar na Associação dos Cooperadores faz-se com o estudo e com um conveniente período de participação na vida e atividades dos Cooperadores. Assim se verifica o chamado à missão salesiana e se conhece o espírito de Dom Bosco.

Ser Cooperador é resultado de livre escolha. Este dom do Espírito Santo recebe-se com alegria e se vive com fidelidade, ajudado pela amizade, pela oração e pelo testemunho dos próprios irmãos Cooperadores e dos outros membros da Família Salesiana.

COMO ESTÃO ORGANIZADOS

“Em todos os tempos. Viu-se que é necessário a união dos bons para se ajudarem mutuamente na prática do bem e no impedir o mal. Assim fizeram os Cristãos da Igreja primitiva” (Dom Bosco).³¹

I – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO DOS COOPERADORES

23. **§ 1º** - Dom Bosco viu a necessidade de os Cooperadores se unirem numa organização muito flexível e sujeita às situações locais, para uma cooperação eficaz em favor da Igreja local e universal.
- § 2º** - A Associação é constituída por setores que se organizam em nível inspetorial, nacional e mundial, tendo em vista os objetivos da missão salesiana a que, nem sempre se podem conseguir só em níveis inferiores.
- § 3º** - Esta organização serve como ponto de referência e como garantia de unidade de direção.
- § 4º** - Para se valorizarem as pessoas e os setores e para se favorecer o empenho operativo de todos, os que tem cargo, em qualquer nível, deixem à iniciativa dos órgãos inferiores e de cada Cooperador tudo o que podem decidir e executar por si mesmos.

II – ORGANIZAÇÃO EM NÍVEL LOCAL

23. **§ 1º** - Os setores são o núcleo que anima a atividade de cada Cooperador.
- § 2º** - Podem instalar-se nas casas dos salesianos ou das Filhas de Maria Auxiliadora ou fora dessas.
- § 3º** - São instalados pelos Conselho Inspetorial dos Cooperadores com o consentimento do Inspetor Salesiano e também da Inspetora para os setores que se estabelecem nas casas das Filhas de Maria Auxiliadora. Como centro de unidade, o Conselho comunica ao Reitor-Mor, a instalação do setor.
- § 4º** - Cada setor mantém contatos e favorece, frequentemente e de modo eficaz, a ligação com os Cooperadores que moram onde não existe setor. Os Cooperadores que se acham nessa situação participam, na medida do possível, da vida do setor mais próximo.

³¹ Regulamento, I

III – A DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

25. O Reitor-Mor

§ 1º - O Reitor-Mor, como superior da Congregação Salesiana, tem plena autoridade sobre a Associação dos Cooperadores. Em via ordinária, ele exerce-a por meio de um membro do Conselho Superior dos Salesianos.

§ 2º - O relacionamento de cooperação e de corresponsabilidade entre os Salesianos e as Filhas de Maria Auxiliadora para a animação dos Cooperadores será fixado em acordo entre o Reitor-Mor e a Madre Geral das Filhas de Maria Auxiliadora.

26. Os Conselhos

§ 1º - Associação dos Cooperadores Salesianos é dirigida colegialmente e, respectivamente em níveis diversos, por um conselho local, inspetorial e nacional.

§ 2º - Os Conselheiros eleitos permanecem no cargo por três anos e podem ser reeleitos somente para um segundo triênio consecutivo. Cada Conselho determina os deveres de cada Conselheiro.

§ 3º - Os principais deveres de cada Conselho, em níveis diversos são:

- o Promover e coordenar as ações apostólicas, favorecer a informação e a formação dos membros; cuidar do funcionamento da Associação; manter os laços de união com a Congregação Salesiana; promover a união com os outros grupos da Família Salesiana; providenciar o funcionamento da Associação, a administração dos próprios bens e as iniciativas de solidariedade; atender e resolver reclamações feitas por cada sócio ou por um Conselho inferior.

§ 4º - Para que a atividade do Conselho seja mais rápida e eficaz, cada conselho, de acordo com o Delegado, elege o próprio secretário coordenador, confiando-lhe alguns deveres como: representar os Cooperadores, comunicar-se com os outros grupos da Família Salesiana, decidir, com seu voto, os empates em votações, tomar deliberações em casos urgentes comunicando, sucessivamente, ao Conselho.

§ 5 - No Conselho, que se reúne periodicamente, pode haver uma comissão de, ao menos, três membros, com poderes deliberativos.

§ 6º - Os encargos, em todos os níveis, se exercem de acordo com o que estabelecem os números 11 e 23.

27. Inspetores e Diretores

§ 1º - Os Inspetores e os Diretores representam o Reitor-Mor, no âmbito de suas competências. Tem, antes de tudo, o dever da assistência espiritual dos Cooperadores, da sua formação apostólica, da união deles com a Congregação Salesiana e com os outros grupos da Família Salesiana.

§ 2º - Em via ordinária, na execução desse seu dever, o Inspetor é auxiliador pelo Delegado Inspetorial; o Diretor pelo Delegado Local.

§ 3º - Onde não houver casa salesiana, o Inspetor pode nomear, como Delegado Local, um Cooperador.

28. Delegados e Delegadas

§ 1º - Os Delegados são os animadores espirituais dos Cooperadores e os responsáveis pela sua formação. Representam os Salesianos junto aos membros da Associação. Com eles, são as testemunhas e os arautos do espírito e da missão salesiana, de acordo com o que estabelecem os números 21 e 26 a 31. Tomam parte, com direito de voto, como membros que são.

§ 2º - O mesmo se diz para as Delegadas das ilhas de Maria Auxiliadora.

§ 3º - Os Delegados Inspetoriais e locais são nomeados pelo próprio Inspetor, depois de ouvir os membros do respectivo Conselho dos Cooperadores e tendo em conta as exigências dos setores.

§ 4º - Onde for conveniente, haja um Delegado nacional. Será nomeado pelos Inspetores das Inspetorias interessadas, ouvido o parecer dos Conselheiros nacionais dos Cooperadores.

29. O Conselho local

§ 1º - O Conselho local é composto pelo Secretário Coordenador, por aos menos, três Conselheiros, para as diversas atividades e pelo Delegado – ou Delegada, caso o Setor tenha sede numa casa das Filhas de Maria Auxiliadora.

§ 2º - Os Conselheiros são eleitos pelos Cooperadores Salesianos do Setor.

§ 3º - O Conselho local recebe os novos membros da Associação e informa, a respeito, o Conselho Inspetorial.

30. O Conselho Inspetorial

§ 1º - Para coordenar as atividades dos setores, haja um Conselho Inspetorial. Compõem-no o Secretário Coordenador, um número conveniente de Cooperadores eleitos pelos Setores, o Delegado ou a Delegada das Filhas de Maria Auxiliadora e alguns representantes locais. A participação dos

Salesianos e das Filhas de Maria Auxiliadora não seja superior a um terço dos membros do Conselho.

§ 2º - Além do que estabelecem os números 24 § 3º, 26 é dever do Conselho Inspetorial eleger os próprios representantes para o Conselho Nacional.

31. O Conselho Nacional

Para coordenar as atividades dos Setores de algumas Inspetorias, é oportuno formar um Conselho Nacional. Compõem-no o Secretário Coordenador, um número conveniente de Cooperadores eleitos pelos Conselhos Inspetoriais, o Delegado e a Delegada das Filhas de Maria Auxiliadora e alguns representantes inspetoriais. Aqui também, a participação dos Salesianos e das Filhas de Maria Auxiliadora não seja superior a um terço dos membros do Conselho.

IV – FINANCIAMENTO

32. A Associação é mantida, nos diversos níveis, por ofertas livres.

Essas ofertas servem para as despesas de funcionamento dos diversos Conselhos, para a manutenção das atividades da Associação e para as iniciativas de solidariedade da Família Salesiana.

Os balanços, feitos por um Conselheiro, são aprovados e comunicados, anualmente, pelo respectivo Conselho.

V – INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

33. Intérprete autêntico do Regulamento é o Reitor-Mor.

VI – NORMAS TRANSITÓRIAS

34. § 1º - Delega-se ao Reitor-Mor a faculdade de constituir uma Comissão mundial provisória de Cooperadores Salesianos. Tal Comissão, tendo em conta as exigências deste Regulamento, deverá estudar a oportunidade da criação de um órgão mundial dos Cooperadores e preparar o Congresso para o Centenário dos Cooperadores, em 1976.

§ 2º - Este Regulamento está sendo promulgado pelo Reitor-Mor “as experimentum”, até o próximo Capítulo Geral da Congregação Salesiana. A Comissão provisória estudará as contribuições e as observações, de tal modo que possam ser elaboradas e avaliadas no Congresso dos Cooperadores para serem apresentadas ao Capítulo Geral.

Trecho

Da

CARTA-TESTAMENTO DE DOM BOSCO AOS COOPERADORES

“Meus caros Cooperadores e Cooperadoras ... A muitos de vocês eu não tive a oportunidade de conhecer pessoalmente, nesta vida. Não importa! Na outra, conhecer-nos-emos todos e, juntos, eternamente, nos alegraremos pelo bem que, com a graça de Deus fizemos neste mundo, especialmente em favor da juventude pobre...

Rezarei sempre por vocês, por suas famílias, pelos seus caros, a fim de que, um dia, possam todos louvar, para sempre, a Majestade dos Criador e, gozando de suas eternas delícias, cantar sua infinita misericórdia. – Amém!”³²

³² MB 18, pág. 621.

INDICE

<i>Carta de apresentação do Regulamento pelo Reitor-Mor.....</i>	02
<i>Abreviações</i>	04
<i>Proêmio.....</i>	05
<i>Introdução</i>	06

QUEM É O COOPERADOR

I – VIDA CRISTÃ NO MUNDO

1. Apóstolos leigos.....	07
2. Empenho cristão na família.....	07
3. Vida conjugal e responsabilidade educacional.....	07
4. Testemunhas cristãs no trabalho.....	07
5. Com o espírito das Bem-aventuranças evangélicas.....	08
6. Vida de oração.....	08

II – VOCAÇÃO E MISSÃO NA IGREJA

7. Vocação Salesiana.....	08
8. Os destinatários da missão salesiana.....	09

III – O SERVIÇO PRESTADO COM A MISSÃO

9. Contribuir para a completa realização da Pessoa.....	09
10. Empenho comunitário para a justiça.....	09

IV – CORRESPONSÁVEIS DA MISSÃO

11. Corresponsáveis entre si.....	10
12. Corresponsáveis na Família Salesiana.....	11
13. Os Cooperadores e a Congregação Salesiana.....	11
14. Solidários com a Igreja local.....	11

V – ESPÍRITO SALESIANO

15. O Cristo do Evangelho, modelo vivente do Espírito Salesiano	12
16. Um modelo de trabalho humano e cristão.....	12.
17. Um estilo de relações humanas e cristãs.....	12
18. Um estilo simples de oração.....	12
19. O Espírito Salesiano, riqueza para a Igreja.....	13

VI – FORMAÇÃO E FIDELIDADE

20.	Formação humana, apostólica e salesiana.....	13
21.	A Associação e a formação dos Cooperadores.....	14
22.	Admissão entre os Cooperadores e Fidelidade.....	14

COMO ESTÃO ORGANIZADOS

I - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO DOS COOPERADORES.....	15
---	-----------

II - ORGANIZAÇÃO EM NÍVEL LOCAL.....	15
---	-----------

III – A DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

25. O Reitor-Mor.....	16
-----------------------	----

26. Os Conselhos.....	16
-----------------------	----

27. Inspetores e Diretores.....	17
---------------------------------	----

28. Delegados e Delegadas.....	17
--------------------------------	----

29. O Conselho local.....	17
---------------------------	----

30. O Conselho Inspetorial.....	17
---------------------------------	----

31. O Conselho Nacional.....	18
------------------------------	----

IV – FINANCIAMENTO.....	18
--------------------------------	-----------

V – INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO.....	18
--	-----------

VI – NORMAS TRANSITÓRIAS.....	18
--------------------------------------	-----------

TRECHO DA CARTA-TESTAMENTO DE DOM BOSCO AOS COOPERADORES.....	19
--	-----------

TEXTO TRADUZIDO DO ITALIANO
IMPRESSO – EDITORA SALESIANA – SÃO PAULO
Atestada a aprovação pelo P. João Raineri
Roma, 20 de abril de 1974

Copiado de Texto publicado by
SC. Elenara da Silva Alves Schatzmann
Diagramação by
SC. Luiz Marcos Schatzmann
Centro Local – Casa do Pequeno Operário/Colégio (POA_CPOC)
Província de Porto Alegre (BPA)
Set.2021